



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ
RUA TIRADENTES, Nº 700, BAIRRO CENTRO – CEP 98.200-000
FONES: (54) 3324-8500 / (54) 3324-8515
CNPJ: 87.564.381/0001-10

MEMORIAL DESCRITIVO

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo refere-se ao projeto de REFORMA DE INTERIORES do CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO, Rua Tiradentes, N° 700, bairro Centro, Ibirubá-RS.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente conforme projetos, memoriais e especificações técnicas, sendo que a execução da obra será feita por profissional legalmente habilitado contratado pela empresa executante da obra, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica.

Os serviços referentes a obra serão realizados conforme projetos, bem como seguirão rigorosamente seus detalhes em estrita obediência às prescrições e exigências dos memoriais, dentro da boa e eficiente técnica conforme legalmente previsto pela ABNT. Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros ou materiais inadequados, ela se reserva o direito de determinar a demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo a empresa construtora o ônus dos prejuízos.

Por ocasião do processo licitatório, caso as empresas participantes detectem divergências nos quantitativos de orçamento, deverão manifestar-se anteriormente a este, (em tempo hábil) caso contrário, estarão manifestando concordância quanto aos quantitativos do orçamento de término de obra global.

Em caso de quaisquer novas divergências entre memoriais e o projeto, estas deverão obrigatoriamente ser esclarecidas com o responsável técnico do projeto e fiscal da obra, cabendo somente a estes autorizar ou vetar qualquer alteração ou adaptação do projeto.

PAVIMENTO TÉRREO e SEGUNDO PAVIMENTO

1. DIVISÓRIAS

Deverão ser fornecidas e instaladas chapas de gesso para drywall, com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas, configuradas conforme indicado no projeto. As chapas deverão ser fixadas em ambas as faces da parede na estrutura de perfis de chapa zincada. Guias e montantes da estrutura dos painéis deverão ter dimensões apropriadas e suficientemente rígidas para suportar os esforços oriundos das dimensões do painel. Fixar os montantes no piso e no teto com espaçamento médio de 40cm, com parafusos e buchas 6mm, e caso necessário, colocar contraventamentos. Os montantes das placas poderão ser fixados na laje do ambiente. A fixação dos painéis deverá ser feita conforme as indicações do fabricante. Colocar fita de papel microperfurada sobre as juntas e após aplicar massa de rejuntamento. Após secagem dar acabamento com nova aplicação de camada de massa, fina e alisada com desempenadeira metálica. Após acabamento das juntas, aplicar massa corrida para gesso, conforme instruções do fabricante.

2. FORRO

De acordo com especificação no projeto, serão utilizadas chapas de Drywall interligadas por tirantes até o ponto de fixação na laje de concreto, em canaletas de aço galvanizado, suspenso por pendurais compostos de suportes niveladores associados a tirantes de aço galvanizado. O perímetro do forro deverá ser executado com tabica metálica com pintura eletrostática branca. Após fixadas as placas de gesso, deverá ser gerada uma superfície apta a receber o acabamento final, com massa corrida PVA e pintura látex PVA ou ACRÍLICA fosca, cor branca neve, inclusos no fornecimento deste item. Para execução dos forros lisos em gesso acartonado deverão ser observadas as seguintes normas:

1. ABNT NBR 12775- Placas lisas de gesso para forro - Determinação das dimensões e propriedades físicas;
2. NBR 15758-2 - Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall. Parte 1: Requisitos para sistemas usados como forro;
3. NBR 14716 - Chapas de gesso acartonado - Verificação das características geométricas;
4. NBR 14717 - Chapas de gesso acartonado - Determinação das características físicas.

Todos os forros serão do tipo bidirecional, sendo a distância máxima entre perfis primários de 100 cm, e entre perfis secundários de 333 cm, sendo o balanço máximo admissível sem sustentação de 100 cm. Qualquer outra estrutura auxiliar necessária para instalação segura de equipamentos de iluminação, eletrocalhas, dutos, etc. deverá ser prevista e será considerada inclusa, ainda que não indicada em projeto e especificações.

3. ESCADA

A escada que dá acesso ao segundo pavimento deverá ser toda reformada. O piso de borracha existente deverá ser retirado e substituído por placas de granito. Os espelhos deverão ser lixados e pintados, assim como as muretas laterais da escada. Sobre esta última, o guarda-corpo existente deverá ser substituído por guarda-corpo panorâmico com perfis de alumínio e vidro laminado 8mm. Na parede frontal da escada (ver projeto) deverá ser removido o revestimento de argamassa em toda a sua área, e posteriormente recoberto por chapisco, emboço e feito emassamento com massa látex (e lixamento), para receber a pintura. A parede lateral da escada (ver projeto), deverá ser lixada em toda a sua extensão, previamente à pintura.

4. PINTURAS

Todo os novos forros, paredes e bordas previstos no projeto deverão receber pintura em tinta acrílica, referência Suvinil Acrílico Premium Semibrilho ou similar, na cor branca neve. Antes da aplicação, proteger adequadamente os pisos circundantes durante a aplicação, assim como pilares e demais superfícies existentes nas áreas limítrofes. Após aplicar 02 demãos ou quantas forem necessárias de tinta, para o

perfeito recobrimento das superfícies. A tinta deverá ser aplicada conforme instruções do fabricante.

5. ESQUADRIAS

Todas as novas portas a serem instaladas estão indicadas no projeto, com suas respectivas dimensões. Deverão ser de madeira, acabamento melamínico branco, folha leve ou média, inclusos requadro maciço, guarnições maciças, marcos, dobradiças, fechaduras, espelhos e maçanetas. É responsabilidade da contratada efetuar todas as medidas e/ou verificações dimensionais necessárias. A janela a ser instalada no segundo pavimento, em parede drywall, deverá ser do tipo maxim-ar, com vidros, batentes e ferragens, e layout conforme detalhado no projeto.

SUBSOLO (SETOR DE INFORMÁTICA)

1. PISO

O piso existente deverá ser removido para posterior instalação de piso do tipo porcelanato esmaltado acetinado, antiderrapante, dimensões 60x60cm, à ser assentado com argamassa colante do tipo ACIII. Modelo do piso a ser definido pela fiscal da obra. Rejuntamento feito com a utilização de argamassa pré-fabricada específica, na cor e tonalidade do piso utilizado. (O rejunte deverá ter espessura máxima de 1,5mm, utilizando obrigatoriamente espaçadores padronizados).

2. PAREDES, PILARES E BANCADAS

Deverá ser removido o revestimento de argamassa em toda a sua área, e posteriormente recoberto por chapisco, emboço e feito emassamento com massa látex (e lixamento), para receber a pintura (tinta acrílica, referência Suvinil Acrílico Premium Semibrilho ou similar, na cor branco neve).

3. ESQUADRIAS

Deverão ser substituídas as portas e janelas. A porta de acesso interno será de madeira, acabamento melamínico branco, folha leve ou média, inclusos requadro maciço, guarnições maciças, marcos, dobradiças, fechaduras, espelhos e maçanetas. A porta que dá acesso ao exterior da edificação será de alumínio, inclusas todas as ferragens, fechaduras e guarnições. As janelas, de alumínio, serão do tipo maxim-ar com vidros, batentes e ferragens. É responsabilidade da contratada efetuar todas as medidas e/ou verificações dimensionais necessárias.

SERVIÇOS FINAIS

Todas pavimentações, revestimentos, vidros, etc., serão limpos com o cuidado necessário, para não serem danificadas outras partes da edificação. Nos vidros, a limpeza será feita com removedor, quando necessário. Após a limpeza, serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

Ibirubá, 17 abril de 2025.

Responsável Técnica

Luana Bohrz
Arquiteta e Urbanista
CAU A72685-0